



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº034/2024-EXEC. DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o incluso **Projeto de Lei nº 034/2024-EXEC**, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O incluso Projeto de Lei busca homenagear, através da denominação deste equipamento público, um cidadão que muito contribuiu e faz parte da história da Vila de Jericoacoara.

Na certeza da apreciação e aprovação do referido projeto, agradecemos antecipadamente aos Ilustres Vereadores, com as considerações de estilo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH
MARTINS:718
42977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:7184297733
4

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

..ARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROCOLO Nº 2807, 2024
DATA: 25/10/2024 HORA: 10:58
Mário Azeiteiro
CHEFE DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIOCA DE JERICOACOARA**

PROJETO DE LEI Nº 034/2024-EXEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA NO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA - CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Jose Edilson Leitão”, a “Praça do Barreiro” localizada na Vila de Jericoacoara, no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE.

Art. 2º. Fica a cargo do Poder Executivo municipal, através da secretaria competente, a placa de identificação do referido equipamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA, em 24 de outubro de 2024.

LINDBERGH
MARTINS:718
42977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **JIJOCA DE JERICOACOARA**

Biografia Sr. Jose Edilson Leitão

Nascido em 23/09/1950 em carrasco, na cidade de Bela Cruz/CE. morador da Vila de Jericoacoara desde a década de 80, quando começou o desenvolvimento do turismo, quando Jeri ainda era vila de pescadores também conhecida como Serrote.

Quando chegou em Jeri foi acolhido pelos nativos que lhe deram moradia e a possibilidade de crescimento econômico e assim trouxe toda a sua família de 9 filhos para a Vila de Jericoacoara.

Juntamente com sua cônjuge, dona Maria Lusanira Santos, trabalhou de pedreiro nas construções das pousadas mais antigas de Jeri, temos como exemplo pousada hippopotamus fundada em 1987. entre outras.

Contribuiu na limpeza pública da Vila utilizando a carroça como meio de transporte nos anos 90.

Zé Edilson, como era chamado, teve um pequeno comércio onde vendia tapioca, peixe assado e café para os visitantes e assim, com trabalho e muito esforço comprou seu primeiro terreno onde expandiu seu negócio e se tornou um médio empresário.

Com pouco estudo, mas com muita sabedoria de vida, foi um grande empreendedor, comprava peixes na vila e de bicicleta se deslocava aos municípios vizinhos para vender e muitas vezes até doava.

Sua saga começou como pedreiro, gari, comerciante e finalmente empresário até 31 de março de 2021, quando veio a falecer, aos 70 anos de idade.

Homem de um coração gigante, que ajudou muita gente e contribuiu também para o crescimento da nossa Vila de Jericoacoara.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 24 de outubro de 2024.

LINDBERGH Assinado de forma
digital por
MARTINS:71 LINDBERGH
842977334 MARTINS:718429773
34

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal